

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.223.347,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.223.347,96

Excesso

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	214	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	910.000,00	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.	1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	215	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	155.779,91	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.	1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	218	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	157.568,05	
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.	1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.223.347,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:41:05 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85